



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 553/2022
De 20 de Abril de 2022

Dá nova Denominação à Escola Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Professora Maria José Pinto Fontes, a atual Escola Carinho, localizada no Alto da Divinéia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Abril de 2022,
432º da Cidade, 200º da Independência e 132º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 009 /2022
De 17 de Março de 2022